PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Portaria Nº 187 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, *no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 101, item II, da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias *ao servidor* ***Erisvaldo Sousa Vale,*** *portador do CPF 845.336.503-25, com a função de* ***Auxiliar em Enfermagem,*** *correspondente ao período de* ***agosto de 2018 a agosto de 2019,*** *a serem gozadas de 02/ 09 / 2019 a 01 / 10 / 2019, com retorno em 02 de outubro de 2019.*

Art. 2º *- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, em 19 de setembro de 2019.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Ciente:

Erisvaldo Sousa Vale

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Portaria Nº 188 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, *no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 101, item II, da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias *ao servidor* ***Raimundo Nonato de Sousa,*** *portador do CPF 766.966.183-68, com a função de* ***Agente Comunitário de Saúde,*** *correspondente ao período de* ***janeiro de 2018 a janeiro de 2019,*** *a serem gozadas de 02/ 09 / 2019 a 01 / 10 / 2019, com retorno em 02 de outubro de 2019.*

Art. 2º *- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, em 19 de setembro de 2019.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Ciente:

Raimundo Nonato de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Portaria Nº 189 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, *no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 101, item II, da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias *ao servidor* ***José Ferreira de Sousa,*** *portador do CPF 552.258.293-68, com a função de* ***Motorista,*** *correspondente ao período de* ***setembro de 2018 a setembro de 2019,*** *a serem gozadas de 02/ 09 / 2019 a 01 / 10 / 2019, com retorno em 02 de outubro de 2019.*

Art. 2º *- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, em 19 de setembro de 2019.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Ciente:

José Ferreira de Sousa

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 008/2019/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.154.079/0001-66, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 2080, centro, CEP 64.000-200, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Ferreira de Andrade Neto,** portador do RG nº 1716490 SSP-PI e CPF nº 788.514.593-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Antônio da Silva Barradas Filho, nº 5994, Bairro Vamos Ver o Sol, Teresina-PI.

Objeto: Fornecimento de livros didáticos das Coleções **"Avaliando mais a Língua Portuguesa"** e **"Coleção Clik"**, destinados aos alunos do Ensino Fundamental, das escolas municipais de Marcos Parente-PI, coordenadas pela Secretaria Municipal da Educação, estimativa para o ano de 2019.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 008/2019, Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

Valor Total do Contrato: R$ 26.780,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários, 115 – QSE e 110 – Transferências do FUNDEB – Controle Unificado.

Data de Assinatura: 10 de setembro 2019.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Luiz Ferreira de Andrade Neto, pela CONTRATADA.